



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

ANO 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA-BA

A Câmara Municipal de Serrinha, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PEDIDO DE EXONERAÇÃO



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERRINHA
ESTADO DA BAHIA

Presidente: José Reis da Silva
1º Secretario(a):
Editor: Ass. de Comunicação CM Serrinha - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESE
www.indap.org.br

Av. Manoel Novaes, Centro - Cep 48.700-000 - Serrinha - Bahia - Brasil - Tel.: +55 (75) 3261-2315



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





À Ilustríssima Senhora Chefe de Recursos Humanos

Karla Vilane Oliveira Souza

ASSUNTO: Pedido de Exoneração

*Evento em:
22/07/2024
Publicação: 25
Saiu*

Serrinha-Ba, 22 de julho de 2024

Prezada senhora,

Eu, Tiago Alves Barbosa, brasileiro, casado, servidor público desta Câmara Municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de digitador, matrícula 125, inscrito no CPF sob o nº 030.874.785-20 e no RG nº 1367491355, residente e domiciliado nesta cidade de Serrinha - BA, por razões de ordem pessoal, não mais convindo permanecer no quadro de servidores, venho, respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria que se digne a conceder-me exoneração, sem prejuízo dos direitos adquiridos, conforme legislação vigente, a partir da data deste requerimento.

Esclareço que minha decisão é de caráter pessoal e fundamentada em motivos de ordem particular que me impedem de continuar exercendo minhas funções nesta instituição.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.


Tiago Alves Barbosa
Matrícula 125

*Recebido em
22/07/2024*
Karla Vilane Oliveira Souza
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS

